



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 25/2019  
DE 25 DE 10 DE 2019

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2019 DE ALUNOS PARA MATRÍCULA ANO LETIVO 2020 DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE – CMSE/DEA/SEED**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, , em consonância com o art. 17 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) **torna público a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos para Matrícula Ano Letivo 2020 do Conservatório de Música de Sergipe – CMSE/DEA/SEED, visando o ingresso nos Cursos: Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto.**

**1. OBJETIVO:**

1.1. O processo seletivo tem como objetivo o ingresso de alunos para o preenchimento de vagas dos Cursos Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto 2020 nas formas concomitante (**candidatos que estejam cursando o Ensino Médio**) e subsequente (**candidatos que já concluíram o Ensino Médio**), no CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE – CMSE/DEA/SEED, município de Aracaju/SE.

1.2. Serão ofertadas **18 (dezoito) VAGAS** para o **Curso Técnico em Canto** e **110 (cento e dez) VAGAS** para o **Curso Técnico em Instrumento Musical**, distribuídas nos três turnos, em conformidade com o quadro que segue:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma subsequente**  
**(Ensino Médio concluído)**

INSTRUMENTO	TURNO					
	Manhã		Tarde		Noite	
	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes
Bombardino	1	-	1	-	1	-
Clarinete	-	-	2	1	2	-
Contrabaixo Elétrico	3	1	2	1	3	-
Flauta	2	-	2	1	3	1
Guitarra	1	1	2	-	2	-
Percussão	2	-	2	-	2	-
Piano	1	1	2	-	1	1
Saxofone	1	1	1	1	2	-
Teclado	1	1	1	-	1	-
Trombone	1	-	1	-	1	-
Trompete	1	-	1	1	1	-
Tuba	1	-	1	-	1	-
Violão	1	-	1	1	1	1
Violino	-	-	1	-	1	-
Violoncelo	-	-	1	-	1	-
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>05</b>	<b>21</b>	<b>06</b>	<b>23</b>	<b>03</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma  
concomitante (Cursando o Ensino Médio)**

INSTRUMENTO	TRUNO					
	Manhã		Tarde		Noite	
	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes
Bombardino	1	-	-	-	-	-
Clarinete	-	-	1	-	-	-
Contrabaixo Elétrico	1	-	1	1	1	-
Flauta	1	-	1	-	1	-
Guitarra	1	-	1	1	1	-
Percussão	-	-	-	-	-	-
Piano	-	-	1	-	1	1
Saxofone	1	-	1	1	1	-
Teclado	1	-	1	1	1	-
Trombone	1	-	1	-	-	-
Trompete	-	-	1	-	1	-
Tuba	-	-	-	-	1	-
Violão	1	1	1	1	1	-
Violino	-	-	-	-	1	-
Violoncelo	-	-	1	-	-	-
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>01</b>	<b>11</b>	<b>05</b>	<b>10</b>	<b>01</b>

2



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma**  
**Subsequente (Ensino Médio Concluído)**

CANTO			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	02	02	02
VAGAS PARA DEFICIENTES	01	01	01
TOTAL	03	03	03

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma**  
**Concomitante (Cursando o Ensino Médio)**

CANTO			
TURMA	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	02	02	02
VAGAS PARA DEFICIENTES	01	01	01
TOTAL	03	03	03

**2. DOS REQUISITOS DE ACESSO:**

**2.1. Para candidatos que já tenham concluído o ensino médio (SUBSEQUENTE) e pretendam concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:**

- 2.1.1.** Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado;
- 2.1.2.** Ter concluído o Ensino Médio;
- 2.1.3.** Possuir conhecimento prévio intermediário no instrumento musical, na teoria musical e na percepção musical, para ingressar no Curso Técnico em Instrumento Musical;



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

2.1.4. Demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical para ingressar no Curso Técnico em Canto.

**2.2. Para candidatos que estejam cursando o ensino médio (CONCOMITATE) e** pretendam concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:

2.2.1. Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado;

2.2.2. Estar cursando o ensino médio durante o ano de 2020;

2.2.3. Possuir conhecimento prévio intermediário no instrumento, na teoria musical e na percepção musical, para ingressar no Curso Técnico em Instrumento Musical;

2.2.4. Demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical para ingressar no Curso Técnico em Canto.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

#### **3.1. O Período de Inscrições:**

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 de dezembro a 06 dezembro de 2019.

#### **3.2. Local e horário das Inscrições:**

3.2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site: [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br), a partir das 8h do dia 02/12/2019 e encerrando às 18h do dia 06/12/2019.

#### **3.3. Informações:**

3.3.1. As informações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, localizado na Rua Boquim 313, Bairro Centro, Aracaju/SE, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 20h ou pelo telefone: (79) 3179-1875 ou pelo site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br).

#### **3.5. Das Observações sobre a Inscrição:**

3.5.1. O candidato deverá preencher formulário online com as informações requeridas.

3.5.2. As informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- 3.5.3. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição. É fundamental guardar o comprovante com o número da inscrição.
- 3.5.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 3.5.5. O Conservatório de Música de Sergipe, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 3.5.6. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- 3.5.7. A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br).
- 3.5.8. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

**4. DAS VAGAS:**

4.1. Do total das vagas disponibilizadas para o Curso Técnico em Instrumento Musical 20% (vinte por cento) está destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

4.2. Do total das vagas disponibilizadas para o Cursos Técnico em Canto 20% (vinte por cento) está destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

**5. DAS VAGAS PARA DEFICIENTES:**

5.1. Em virtude de a música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja compatível com as atribuições necessárias para o seu estudo;



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**5.2.** Para o portador de deficiência visual será requerido domínio do programa Musibrille uma vez que suas provas de estruturação e percepção musical serão escritas nesse programa.

**5.3.** O candidato portador de deficiência deverá identificá-la no ato da inscrição. Caso necessite de um acompanhamento especial deverá solicitar na sede do Conservatório de Música;

**5.4.** Na falta de candidatos aprovados na condição de deficiente, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

**6. DA SELEÇÃO:**

**6.1.** A Seleção dos Candidatos será realizada por meio de: avaliação prática, avaliação teórica e avaliação de percepção musical.

**6.2.** Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada avaliação;

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados será feita através da média das três avaliações.

**6.4.** No **ANEXO I** constam data, horário e local onde ocorrerá a seleção.

**6.5.** No **ANEXO II** constam todos os conteúdos programáticos a serem exigidos durante a seleção de acordo com o instrumento escolhido.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**7.1.** Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais candidatos como excedentes.

**7.2.** A Classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente observando o número de vagas com base na média obtida por cada candidato.

**7.3.** Ocorrendo igualdade de pontos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente:

**7.3.1.** Obtiver maior nota na prova prática,



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- 7.3.2. Maior nota na prova de percepção;
- 7.3.3. Maior nota na prova de teoria.
- 7.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado no item 10.1., será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo a ordem de classificação.

**8. DO RESULTADO:**

- 8.1. O resultado provisório será divulgado no dia **17 de dezembro 2019 a partir das 16h** no Conservatório de Música de Sergipe – CMSE/DEA/SEED, no município de Aracaju /SE e no site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br).
- 8.2. O resultado final será divulgado no dia **23 de dezembro 2019 a partir das 16h** no Conservatório de Música de Sergipe – CMSE/DEA/SEED, no município de Aracaju /SE e no site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br).

**9. DOS RECURSOS:**

- 9.1. O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, no horário das 8 às 20 horas, através de formulário específico;
- 9.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação do resultado provisório;
- 9.3. Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados;
- 9.4. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail;
- 9.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos;
- 9.6. Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

9.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso;

9.8. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora das provas práticas será preliminarmente indeferido;

9.9. Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

9.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste item; e,

9.9.2. Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro (s) recurso (s);

9.10. **A banca examinadora do CMSE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;**

**10. DA MATRÍCULA:**

10.1. A matrícula dos aprovados ocorrerá de **06 a 09 de janeiro de 2020** nos turnos manhã, tarde e noite (até às 20h).

10.2. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

10.2.1. Carteira de Identidade (cópia);

10.2.2. Declaração que esteja cursando o Ensino Médio (candidatos às vagas concomitantes);

10.2.3. Cópia do Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio que ficará na escola (candidatos as vagas subsequentes);

10.2.4. CPF (cópia);

10.2.5. Comprovante de Residência (cópia);

10.2.6. Duas fotos 3x4.

10.2.7. Laudo médico (para os alunos portadores de necessidades especiais).

10.3. O candidato que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

10.4. O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

10.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

10.6. No período de matrícula será divulgado o CALENDÁRIO ESCOLAR 2020.


**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**

**Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.**

Aracaju/SE, de     de 2019.

  
**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

## ANEXO I

**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**  
**CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO**

A seleção para o Curso Técnico em Instrumento ocorrerá em duas etapas, conforme discriminado abaixo (observar com cuidado o dia da avaliação prática):

<b>1ª etapa: Prova de Teoria e Percepção:</b> <b>10/12/2019</b>	
<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Manhã</b>	<b>8h</b>
<b>Tarde</b>	<b>14h</b>
<b>Noite</b>	<b>18h</b>

<b>2ª etapa: Prova Prática</b>	
<b>Dia 11/12/2019</b>	
<b>Instrumentos: Trombone, Trompete, Tuba, Bombardino, Saxofone, Piano, Teclado, Guitarra, Contrabaixo</b>	
<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Manhã</b>	<b>8h30</b>
<b>Tarde</b>	<b>13h30</b>
<b>Noite</b>	<b>18h30</b>
<b>Dia 12/12/2019</b>	
<b>Instrumentos: Violino, Violoncelo, Violão, Percussão, Clarinete, Flauta</b>	
<b>Manhã</b>	<b>8h30</b>
<b>Tarde</b>	<b>13h30</b>
<b>Noite</b>	<b>18h30</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**  
**DO CURSO TÉCNICO EM CANTO**

A seleção para os cursos técnicos em canto será realizada em duas etapas, conforme discriminado abaixo:

<b>1ª etapa: Prova Prática em Canto:</b> <b>Dia 10/12/2019</b>	
<b>TURNO</b>	<b>HORARIO</b>
Manhã	10h
Tarde	14h
Noite	18h30

<b>2ª etapa: Prova de Teoria e Percepção:</b> <b>Dia 11/12/2019</b>	
<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Manhã	9h
Tarde	14h
Noite	18h30



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

## ANEXO II

### CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

#### Avaliação de Teoria Musical

- Intervalos Simples – tom, semitom, classificação dos intervalos simples, inversão dos intervalos simples;
- Escalas Maiores – localização dos tons e semitons, formação e identificação de escalas maiores;
- Escala Menor – natural, harmônica e melódica;
- Armaduras de clave;
- Compassos Simples – Fórmula de compasso, tempos fortes e fracos;
- Regras e sinais de notação musical (dinâmica, ornamentos, repetição, alteração etc.).

#### Avaliação de Percepção

- Leitura Métrica nas claves de sol ou fá ou dó;
- Leitura Rítmica das figuras semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia em compasso simples;
- Percepção rítmica nos compassos simples;
- Solfejo nas tonalidades de Do Maior e La Menor;
- Percepção melódica nas tonalidades de Do Maior e La Menor.

### CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO

#### **Habilidades a serem avaliadas:**

- Domínio da leitura da partitura.
- Possuir domínio técnico dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo).
- Proficiência técnica de ritmo/métrica.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical.
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

Cada habilidade citada terá o valera 2,0 pontos.

### **1. Teclado**

#### **Repertório a ser executado:**

- Apresentação da Escala de Mi Maior (duas oitavas, arpejo e acordes de I, IV e V graus);
- Apresentação da Escala de Sol Maior (duas oitavas, arpejo e acordes de I, IV e V graus);
- Apresentação de uma peça com melodia e cifra (trazer copias para a banca)
- Apresentação de 01 estudo do livro 20 Peças Fáceis de Ana Magdalena Bach;
- Leitura de uma peça a primeira vista (com cifra ou sem cifra).

Obs.: O aluno poderá trazer seu instrumento ou utilizar o da escola.

### **2. Flauta**

#### **Repertório a ser executado:**

- Apresentação de uma peça de livre escolha (trazer 2 copias da música);
- Apresentação de um exercício do “Método Completo de Flauta TAFFANEL & GAUBERT” (Somente os Exercícios 38 a 92);
- Apresentação de 2 (duas) escala maiores, conforme a escolha da banca, com até 4 acidentes;
- Apresentação de uma peça de livre escolha: original para flauta ou adaptada para o instrumento (apresentar copias da música para a banca).

### **3. Piano**

#### **Repertório a ser executado:**

- 1 (Uma) estudo escolhido dentre as seguintes opções:
  - F. Burgmuller op. 100 (exceto estudos nº 1 e 2)
  - Czerny-Germer vol. 1 (a partir do estudo nº 17 )
- Uma peça do Livro de Anna Magdalena Bach – 20 peças fáceis (exceto as peças nº 2 e 8);



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- O 1º movimento da Sonatina de Clemente op. 36 nº 1 (peça de confronto);
- Leitura a primeira vista de uma peça disponibilizada pela banca.

#### **4. Trombone**

**Repertório a ser executado:**

- Apresentar da peça Fantasy For Trombone – James Curnow;
- Apresentar no trombone uma peça melódica de livre escolha;
- Leitura a primeira vista de um exercício ou peça melódica, escolhida pela banca;
- Duas escalas maiores (a escolha da banca).

#### **5. Violão**

**Repertório a ser executado:**

- Sons de Carrilhões – J. Pernambuco (peça de confronto) ou obra de compositor brasileiro que possua saltos de posições e ornamentos como trinados;
- Peça de livre escolha (trazer cópias para a banca).

#### **6. Saxofone**

**Repertório a ser executado:**

**Saxofone em Eb**

- Execução de uma peça erudita de livre escolha;
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método **Guy Lacour vol. 1** a ser escolhido pela banca;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

**Saxofone em Sib**

- Execução de uma peça erudita de livre escolha;
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1 a ser escolhido pela banca;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

#### **7. Percussão**

**Repertório a ser executado:**

- Execução de uma peça de livre escolha, podendo ser solo ou com acompanhamento.





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Execução dos Rudimentos: Single Stroke Roll, Double Stroke Roll, Single e Double Paradiddle, Flam, Drag.
- Execução em Caixa Clara do livro Stick Control (p. 6 a 8).
- Execução em Caixa Clara das Leituras 1 e 2 do Livro Novos Caminhos da Bateria Brasileira (p. 25 e 26).

\*Caso opte pelo uso de play along em sua apresentação, o candidato deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.

## **8. Guitarra Elétrica**

### **Repertório a ser executado:**

- 2 digitações da escala maior em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 2 digitações da escala menor natural em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 2 digitações de arpejos maiores e menores em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 1 peça de livre escolha, podendo ser executada com auxílio de play along.\*

\*Caso opte pelo uso de play along em sua apresentação, o candidato deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.

## **09. Violino**

### **Repertório a ser executado:**

- Apresentação do Estudo nº3 op. 36 do Mazas;
- Executar o primeiro ou terceiro movimento de um dos concertos: Concerto em La menor RV 356 de Vivaldi.

## **10. Violoncelo**

### **Repertório a ser executado:**

- Apresentação de uma escala em 3 oitavas com no mínimo 3 alterações;
- Um Movimento de uma Suite solo Bach;
- Uma peça de livre escolha.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

### **11. Clarinete**

**Repertório a ser executado:**

- Concertino de Weber;
- Apresentação de uma Escala Maior, conforme a escolha da banca, com até 3 bemóis ou 3 sustenidos;
- Leitura de uma peça a primeira vista.

### **12. Trompete**

**Repertório a ser executado:**

- Petite Piece concertante – Guillaume Balay:1º Movimento
- Uma peça de livre escolha;
- Uma leitura à primeira vista fornecida pela banca.

### **13. Contrabaixo Elétrico**

**Repertório a ser executado:**

- Duas escalas maiores;
- Duas escalas menores: naturais, harmônica ou melódica (a escolha da banca);
- Arpejos: Maiores (tônica, terça, quinta e oitava); Menores (tônica, terça, quinta e oitava) e Diminutos (tônica, terça, quinta e oitava) de acordes (a escolha da banca);
- Execução de ritmos: Baião, valsa e/ou samba. Em progressão harmônica dada pela banca.
- Execução de uma peça de livre escolha do executante (caso seja acompanhamento levar consigo o playback)

### **14. Tuba**

**Repertório a ser executado:**

- Apresentar da peça Air and Bourrée – J. S. Bach;
- Uma peça de livre escolha;



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca;
- Duas escalas maiores (a escolha da banca).

### **15. Bombardino**

#### **Repertório a ser executado:**

- Apresentar da peça Topaz - Vanderkook;
- Uma peça de livre escolha;
- Leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca;
- Duas escalas maiores (a escolha da banca).

**Obs. O conservatório disponibilizará as peça de confronto para os que desejarem através do email [cmse.seed@seed.se.gov.br](mailto:cmse.seed@seed.se.gov.br). Qualquer duvida poderão entrar em contato pelo número 31791875**

## **CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO** **CURSO TÉCNICO EM CANTO**

### **Avaliação de Teoria Musical**

- Intervalos Simples -- tom, semitom, classificação dos intervalos simples, inversão dos intervalos simples;
- Escalas Maiores -- localização dos tons e semitons, formação e identificação de escalas maiores;
- Compassos Simples -- Fórmula de compasso;

### **Avaliação de Percepção**

- Leitura métrica na clave de sol ou fá;
- Leitura rítmica das figuras semibreve, mínima, semínima e colcheias nos compassos simples;
- Percepção rítmica nos compassos simples;



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Solfejos na escala pentatônica;
- Percepção melódica na escala pentatônica de dó;

**CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE CANTO**

**Habilidades a serem avaliadas na prova prática de canto:**

- Domínio da postura; respiração; apoio; ressonância; dicção e expressão;
  - Proficiência técnica de ritmo;
  - Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical;
  - Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.
- Cada habilidade avaliada valerá 2,5 (dois e meio).

**REPERTÓRIO**

- Apresentação de uma das Árias Antigas:
  - ✓ **Nel Cor Piu Non mi Sento: Giovanni Paisiello**
  - ✓ **Caro Mio Bem : Giuseppe Giordani**
- Uma peça brasileira de livre escolha.

**Obs. O conservatório disponibilizará as partituras para os que desejarem através do site [www.emsc.com.br](http://www.emsc.com.br). Dúvidas poderão tiradas através do número 31791875**